

RESPOSTA AO PEA - Pedido de elementos adicionais

Rumos Virtuosos, Lda

Rumos Virtuosos – Quinta das Mestras

PROJETO

Alteração do Sistema de Exploração e Tipo de Produção de uma Exploração
Avícola

Índice

A. PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO (PCIP)	5
1) Clarificar a duração do ciclo produtivo, uma vez que por um lado é declarado que o mesmo corresponde a 100 semanas, mas por outro lado, é indicado que as aves entram na instalação às 16-17 semanas de idade ali permanecendo em produção até às 100 semanas de idade, o que neste caso, configuraria um ciclo produtivo de cerca de 84 semanas e não de 100	5
2) Esclarecer o tipo de ventilação aplicada (natural, forçada ou ambas - ver MTD 8.h) ...	5
3) Elucidar o destino dado às águas residuais provenientes do arco de desinfecção de veículos	5
4) Completar os documentos instrutórios de forma consistente com o ficheiro de atualização das MTD em execução na instalação, destacando a referência à técnica de monitorização das excreções de Ntotal e Ptotal no estrume (aplicação da MTD 24) tendo em conta os intervalos de excreção previstos nos Quadros 1. 1 e 1.2 das Conclusões MTD, bem como a caracterização da técnica implementada para monitorização das emissões de NH3 (implementação da MTD 25) tendo em consideração o cumprimento do VEA previsto no BREF IRPP (implementação da MTD 31.)	6
5) Justificar / confirmar a instalação de UPAC na instalação em apreço a qual não é identificada na simulação nem no formulário	6
6) Aludir à composição da ração em articulação com as MTD de Gestão Nutricional, a fim de cumprir com os intervalos de excreção previstos na MTD 3. e na MTD.4.....	7
7) Explicitar as fontes de emissão difusa, identificando e caracterizando os principais poluentes, descrevendo as medidas implementadas para a sua redução em articulação com o ficheiro de atualização das MTD em execução na instalação	7
8) Responder aos quadros Q31-A e Q31-B efetuando a caracterização das emissões difusas e de odores.....	7
Módulo PCIP	8
9) Relativamente ao anexo Sistematização MTD BREF IRPP, rever as seguintes situações: 8	
i. MTD 3. e MTD 4. – A ração administrada é da responsabilidade do operador, não sendo, portanto, aceitável a justificação: “A ração é adquirida a terceiros, devidamente autorizados, de acordo com fórmula estudada e acompanhamento médico veterinário. As fórmulas das rações utilizadas são otimizadas tendo em conta as necessidades nutricionais das galinhas, visando o bom desempenho zootécnico e níveis ótimos de postura”	8

ii. MTD 8.h) – Reavaliar a aplicabilidade da técnica, clarificando a referência a ventilação natural, uma vez que o processo só menciona ventilação forçada	8
iii. MTD 13.e) - Reavaliar a aplicabilidade da técnica, dado que é declarado não ser realizada a operação de armazenamento	8
iv. MTD 16) – Aplicar uma combinação de técnicas, dado que o chorume é temporariamente armazenado em fossas estanques.....	8
v. MTD 23. – Tratando-se de instalação que já se encontra em atividade, demonstrar o cálculo ou estimativa de redução das emissões de amoníaco pela implementação das MTD na instalação	9
vi. MTD 24.b) – Demonstrar e explicitar as técnicas aplicadas de acordo com as técnicas descritas no ponto 4.9.1. das Conclusões MTD e levando em conta os intervalos de excreção atrás mencionados	9
vii. MTD 25. – Aplicar uma das técnicas, demonstrar e explicitar os cálculos de acordo com as técnicas descritas no ponto 4.9.2. das Conclusões MTD e levando em conta o cumprimento do VEA previsto para a espécie avícola em causa.....	9
ix. MTD 31.a)ii – Rever a aplicabilidade da técnica, considerando que a mesma se refere a sistema de produção em gaiolas, o que não corresponde ao proposto no processo em apreço	9
x. MTD 31.a)ii - Indicar o VEA que se propõem alcançar, inscrevendo esse valor na coluna do ficheiro <i>Excel</i> destinada para o efeito.....	9
B. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (RH)	10
1) TUA20230525001541 Atualização.....	10
2) A Memória Descritiva apresentada, faz referência às necessidades hídricas do estabelecimento, nomeadamente os volumes de água efetivamente necessários (página 3 de 4) que correspondem a 4158,35 m3 de água/ano.	10
Titularidade:	10
3) Apresentar o título de propriedade dos terrenos, nomeadamente Caderneta Predial ou Certidão Permanente Predial, devidamente atualizado	10
4) Apresentar documento de direito à utilização do terreno quando o requerente não seja o proprietário, nomeadamente Contrato de Arrendamento/Comodato/Cedência.	10
Formulário de licenciamento Captações:	11
5) Quadro Q3 – Perfuração: preencher/retificar o campo “Profundidade do sistema de extração”.....	11
6) Quadro Q4 – Revestimento: efetuar as alterações necessárias aos seguintes campos: 11	
7) Quadros Q6 - Regime de exploração e Q7 - Caracterização do equipamento de extração: preencher/retificar os seguintes campos:.....	11

8) Quadro Q8 – Finalidades: para a finalidade “Consumo humano”, apresentar análises microbiológicas e físico-químicas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua redação atual. 11

Anexa-se documento denominado PEA_Anexo XX_Relatório de Ensaio Qualidade da Água.pdf 11

O presente documento pretende dar resposta ao pedido de elementos adicionais efetuado pela APA IP, relativamente ao processo de licenciamento único ambiental nº PL20260430003519.

Com o objetivo de facilitar a Vossa análise apresenta-se de seguida a resposta direta a cada um dos pontos requeridos, com a sequência: Questão APA IP/Resposta operador/Anexo.

A. PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO (PCIP)

Memória Descritiva (Resumo Não Técnico e Descrição detalhada da instalação):

- 1) Clarificar a duração do ciclo produtivo, uma vez que por um lado é declarado que o mesmo corresponde a 100 semanas, mas por outro lado, é indicado que as aves entram na instalação às 16-17 semanas de idade ali permanecendo em produção até às 100 semanas de idade, o que neste caso, configuraria um ciclo produtivo de cerca de 84 semanas e não de 100

É expectável para o promotor que o ciclo de produção das galinhas poedeiras dure cerca de 100 semanas, após a entrada das aves nos pavilhões de postura. A partir daqui as aves atingem o seu limite fisiológico e a produtividade decresce.

De forma a que as incongruências detetadas sejam esclarecidas, foi criada nova versão dos documentos memória descritiva e resumo não técnico. Aqueles documentos apresentam-se com as denominações:

PEA_MD_PP_Rumos Virtuosos_Poedeiras_SOLO_Versao_2

PEA_Resumo_Nao_Tecnico_Versao_2

- 2) Esclarecer o tipo de ventilação aplicada (natural, forçada ou ambas - ver MTD 8.h)

Os pavilhões propostos, irão ter somente ventilação forçada com recurso a ventiladores.

Foi feita a devida correção na alínea em questão e submetido novo documento com denominação:

PEA_Sistematizacao_MTDs_Rumos_Virtuosos_Versão_2

- 3) Elucidar o destino dado às águas residuais provenientes do arco de desinfecção de veículos

Conforme mencionado na memória descritiva, documento denominado PEA_MD_PP_Rumos Virtuosos_Poedeiras_SOLO_Versão_2, os arcos de desinfecção, a operar eficientemente, não debitam solução

desinfetante que cause escorrências significativas, considerando-se estas irrelevantes, pois normalmente a solução pulverizada fica depositada na superfície dos veículos (ponto fulcral para uma desinfecção eficiente), sendo, assim, difíceis de recolher e/ou encaminhar.

Aqueles equipamentos servem unicamente para a desinfecção de viaturas, não para a sua lavagem, sendo essenciais para garantir a biossegurança da exploração permitindo uma desinfecção dos veículos de forma abrangente, eficiente e homogénea.

- 4) Completar os documentos instrutórios de forma consistente com o ficheiro de atualização das MTD em execução na instalação, destacando a referência à técnica de monitorização das excreções de Ntotal e Ptotal no estrume (aplicação da MTD 24) tendo em conta os intervalos de excreção previstos nos Quadros 1. 1 e 1.2 das Conclusões MTD, bem como a caracterização da técnica implementada para monitorização das emissões de NH3 (implementação da MTD 25) tendo em consideração o cumprimento do VEA previsto no BREF IRPP (implementação da MTD 31.)

Os documentos em apreço foram atualizados tendo em conta o IRPP_Bref_2017, bem como a Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão de 15 de fevereiro de 2017.

Os documentos alterados/corrigidos foram denominados:

PEA_Sistematizacao_MTDs_Rumos_Virtuosos_Versão_2

PEA_MD_PP_Rumos_Virtuosos_Poedeiras_SOLO_Versao_2

- 5) Justificar / confirmar a instalação de UPAC na instalação em apreço a qual não é identificada na simulação nem no formulário

Aquando da simulação/Processo, e dado tratar-se de uma alteração ao TUA20230525001541, conforme se pode constatar no seu ponto “Localização / LOC 1.1 – Mapa”, onde a UPAC já estava inserida, esta não foi identificada, mas foi feita referência à mesma no documento “MD_PP_Rumos_Virtuosos_Poedeiras_SOLO_V1”, e anexado o documento “Anexo_XXXVI_UPAC”. Partiu-se do princípio que a UPAC já estaria devidamente registada no processo.

O anexo referente à UPAC foi atualizado, com a alteração de titularidade, com a seguinte denominação:

PEA_Anexo_XXXVI_UPAC_Versao_2

- 6) Aludir à composição da ração em articulação com as MTD de Gestão Nutricional, a fim de cumprir com os intervalos de excreção previstos na MTD 3. e na MTD.4

Tendo em conta a prática de uma alimentação multifaseada, adaptando a composição da ração às necessidades nutricionais das aves de acordo com o seu nível de desenvolvimento/idade, foram corrigidas as MTD 3 e 4 e memória descritiva de forma a corroborar aquela prática.

Os documentos alterados/corrigidos foram denominados:
PEA_MD_PP_Rumos Virtuosos_Poedeiras_SOLO_Versão_2
PEA_Sistematizacao_MTDs_Rumos_Virtuosos_Versão_2

Formulário de licenciamento:

Módulo V - Emissões

Emissões difusas

- 7) Explicitar as fontes de emissão difusa, identificando e caracterizando os principais poluentes, descrevendo as medidas implementadas para a sua redução em articulação com o ficheiro de atualização das MTD em execução na instalação

Foi tida em conta a informação em falta e atualizado o documento, agora denominado PEA_MD_PP_Rumos Virtuosos_Poedeiras_SOLO_Versão_2

- 8) Responder aos quadros Q31-A e Q31-B efetuando a caracterização das emissões difusas e de odores

Q31A: Identificação dos pontos de emissões difusas

Código da fonte	Origem da emissão	Poluente	Concentração /Carga	Unidade	Metodologia Utilizada	VEA	Unidade do VEA	Período de referência Associado ao VEA	Observações
Sem dados encontrados.									
Justificação fundamentada da não implementação de medidas de redução/tratamento das emissões para a atmosfera a partir de fontes pontuais e difusas, se aplicável				As fontes difusas identificáveis na exploração avícola, prendem-se com o metabolismo das aves. PF Veja-se o documento "MD_PP_Rumos_Virtuosos_Poedeiras_SOLO_V1.pdf", ponto 9.					
Identificação das origens, medidas de tratamento e controlo de odores nocivos ou incómodos gerados, se aplicável				NA PF Veja-se o documento "MD_PP_Rumos_Virtuosos_Poedeiras_SOLO_V1.pdf", ponto 9.					

Q31B: Identificação das origens dos odores/Etapa de processo/Equipamento associado/unidades contribuintes

Código da fonte	Origem da emissão	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Poluentes	Concentração	Unidade	Metodologia Utilizada	Observações
Sem dados encontrados.							

Foram preenchidos os Quadros Q31-A e Q31-B.

Módulo PCIP

9) Relativamente ao anexo Sistematização MTD BREF IRPP, rever as seguintes situações:

i. **MTD 3. e MTD 4.** – A ração administrada é da responsabilidade do operador, não sendo, portanto, aceitável a justificação: “A ração é adquirida a terceiros, devidamente autorizados, de acordo com fórmula estudada e acompanhamento médico veterinário. As fórmulas das rações utilizadas são otimizadas tendo em conta as necessidades nutricionais das galinhas, visando o bom desempenho zootécnico e níveis ótimos de postura”.

Face ao exposto, retificar as respetivas descrições do modo de implementação, demonstrando a redução dos valores de excreção de N e 1.2 das Conclusões MTD para a espécie avícola em causa

Foram retificadas as descrições nas MTD 3 e 4, de forma a corrigir o solicitado. Foram tidas em consideração, além da alimentação multifaseada a aplicar às aves, as conclusões sobre as melhores técnicas disponíveis (MTD) para a criação intensiva de aves de capoeira.

As correções constam do documento [PEA_Sistematizacao_MTDs_Rumos_Virtuosos_Versão_2](#)

ii. **MTD 8.h)** – Reavaliar a aplicabilidade da técnica, clarificando a referência a ventilação natural, uma vez que o processo só menciona ventilação forçada

Confirma-se a ventilação forçada, não existindo ventilação natural. Foi corrigida também a informação na memória descritiva.

A correção consta do documento [PEA_Sistematizacao_MTDs_Rumos_Virtuosos_Versão_2](#)

iii. **MTD 13.e)** - Reavaliar a aplicabilidade da técnica, dado que é declarado não ser realizada a operação de armazenamento

Não se efetua armazenamento de estrume na exploração. O seu destino é para uma unidade de fabrico de fertilizantes orgânicos ou corretivos orgânicos do solo. O chorume é armazenado temporariamente em fossas estanques.

As correções constam do documento [PEA_Sistematizacao_MTDs_Rumos_Virtuosos_Versão_2](#)

iv. **MTD 16)** – Aplicar uma combinação de técnicas, dado que o chorume é temporariamente armazenado em fossas estanques

Os chorumes são encaminhados por condutas fechadas e armazenados, temporariamente, em fossas estanques com cobertura rígida.

As correções constam do documento [PEA_Sistematizacao_MTDs_Rumos_Virtuosos_Versão_2](#)

v. **MTD 23.** – Tratando-se de instalação que já se encontra em atividade, demonstrar o cálculo ou estimativa de redução das emissões de amoníaco pela implementação das MTD na instalação

Correção efetuada, constando do documento [PEA_Sistematizacao_MTDs_Rumos_Virtuosos_Versão_2](#)

vi. **MTD 24.b)** – Demonstrar e explicitar as técnicas aplicadas de acordo com as técnicas descritas no ponto 4.9.1. das Conclusões MTD e levando em conta os intervalos de excreção atrás mencionados

Correção efetuada, constando do documento [PEA_Sistematizacao_MTDs_Rumos_Virtuosos_Versão_2](#).

vii. **MTD 25.** – Aplicar uma das técnicas, demonstrar e explicitar os cálculos de acordo com as técnicas descritas no ponto 4.9.2. das Conclusões MTD e levando em conta o cumprimento do VEA previsto para a espécie avícola em causa

Correção efetuada, constando do documento [PEA_Sistematizacao_MTDs_Rumos_Virtuosos_Versão_2](#)

viii. **MTD 27.** – Aplicar uma das técnicas, demonstrar e explicitar a monitorização das emissões de poeiras

Correção efetuada, constando do documento [PEA_Sistematizacao_MTDs_Rumos_Virtuosos_Versão_2](#)

ix. **MTD 31.a)ii** – Rever a aplicabilidade da técnica, considerando que a mesma se refere a sistema de produção em gaiolas, o que não corresponde ao proposto no processo em apreço

Confirma-se que o sistema em questão, não é um sistema de gaiolas.

No sistema em questão "Poedeiras no solo" em equipamentos alternativos, existe um sistema de recolha de excrementos por tapetes (periodicidade de limpeza, duas vezes por semana). A recolha do estrume/camas é só efetuada no final do ciclo produtivo.

Correção efetuada, constando do documento [PEA_Sistematizacao_MTDs_Rumos_Virtuosos_Versão_2](#)

x. **MTD 31.a)ii** - Indicar o VEA que se propõem alcançar, inscrevendo esse valor na coluna do ficheiro *Excel* destinada para o efeito

Tendo em conta a solicitação, foram preenchidos os campos respetivos.

Correção efetuada, constando do documento [PEA_Sistematizacao_MTDs_Rumos_Virtuosos_Versão_2.pdf](#)

B. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (RH)

1) TUA20230525001541 Atualização

Na Memória Descritiva do presente processo “Medidas de Racionalização dos Consumos de Água – V1 - Rumos Virtuosos, Lda - Rumos Virtuosos – Quinta das Mestras - página 3 de 4”, é indicado que o estabelecimento é abastecido por 3 captações de água subterrânea. Uma das captações referidas está integrada no TUA20230525001541, que se encontra em análise no âmbito do presente PL20260430003519. Consultando os registos desta APA, I.P./ARHC, verifica-se que as duas outras captações referidas na Memória Descritiva correspondem a captações que se encontram em vigor, A000423.2022.RH4A e A016743.2022.RH4A, cujo titular é Multiaves - Avicola Internacional Lda. Informa-se que, após conclusão do presente processo, deverão proceder à mudança de titularidade e averbar ao TUA existente as captações A000423.2022.RH4A e A016743.2022.RH4A

[No que se refere ao cumprimento deste ponto, logo que seja concluído o presente processo, proceder-se-á à mudança de titularidade conforme recomendado.](#)

2) A Memória Descritiva apresentada, faz referência às necessidades hídricas do estabelecimento, nomeadamente os volumes de água efetivamente necessários (página 3 de 4) que correspondem a 4158,35 m3 de água/ano.

Mesmo considerando, no cenário mais desfavorável, que a quantidade total de água a ser extraída no estabelecimento tenha de ser assegurada por uma única captação, não existe qualquer fundamentação técnica ou legal para autorizar um consumo de água superior às necessidades determinadas para a laboração do estabelecimento.

Assim, informa-se que, no âmbito do presente processo, deverão proceder ao ajuste dos volumes mensais e anuais da captação A000424.2022.RH4A.V1 em conformidade com as necessidades hídricas efetivas do estabelecimento em fase de plena laboração, não devendo ser superiores a 4158,35 m3 de água/ano.

[Quanto ao ajuste dos volumes da captação A000424.2022.RH4A.V1, os mesmos foram atualizados.](#)

Titularidade:

3) Apresentar o título de propriedade dos terrenos, nomeadamente Caderneta Predial ou Certidão Permanente Predial, devidamente atualizado

[Anexa-se documento denominado PEA_Anexo XI_Cadernetas Prediais.pdf](#)

4) Apresentar documento de direito à utilização do terreno quando o requerente não seja o proprietário, nomeadamente Contrato de Arrendamento/Comodato/Cedência.

[Não aplicável, uma vez que o proponente é proprietário dos terrenos.](#)

Formulário de licenciamento | Captações:

5) Quadro Q3 – Perfuração: preencher/retificar o campo “Profundidade do sistema de extração”.

[Quadro Q3 revisto em conformidade.](#)

6) Quadro Q4 – Revestimento: efetuar as alterações necessárias aos seguintes campos:

- a. Tipo;
- b. Diâmetro máximo da coluna (mm);
- c. Profundidade.

[Quadro Q4 revisto em conformidade.](#)

7) Quadros Q6 - Regime de exploração e Q7 - Caracterização do equipamento de extração:

preencher/retificar os seguintes campos:

- a. Caudal máximo instantâneo previsto (litros/segundo);
- b. Volume máximo anual (m3);
- c. Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3);
- d. N.º horas/dia em extração;
- e. N.º dias/mês em extração;
- f. N.º meses/ano em extração;
- g. Potência do sistema de extração (cv).

[Quadros Q6 e Q7 revistos em conformidade.](#)

8) Quadro Q8 – Finalidades: para a finalidade “Consumo humano”, apresentar análises microbiológicas e físico-químicas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua redação atual.

[Anexa-se documento denominado PEA_Anexo XX_Relatório de Ensaio Qualidade da Água.pdf](#)

Vilar de Besteiros, 18/08/2026